



SEMINÁRIO INTERNACIONAL NOVOS DESAFIOS NO MUNDO JURÍDICO - INOVAÇÃO, COLABORAÇÃO E SEUS IMPACTOS NOS DIVERSOS MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO

EVENTO COM TRADUÇÃO INGLÊS-PORTUGUÊS E ESPANHOL-PORTUGUÊS

zoom

24, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2022
10H ÀS 12H



Inscrições gratuitas até as 14h do dia 21/10/2022
pelo link: <https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>



AS INSCRIÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS SEPARADAMENTE, PARA CADA DIA DO EVENTO

Realização:



ESCOLA
JUDICIAL
DO TRT DA 4ª REGIÃO

Apoio:



GLOBAL
COLLABORATIVE
LAW COUNCIL



PRÁTICAS
COLABORATIVAS



OLADC
Organización Latinoamericana
de Derecho Colaborativo



PLANO DE CURSO

Objetivo Geral do Seminário

Dar uma visão ampliada sobre temas que vêm sendo debatidos no mundo jurídico globalmente é o grande objetivo do Seminário Internacional, que aborda inicialmente novos conceitos e proposições mais filosóficas para depois adentrar em metodologias, algumas das quais bastante inovadoras, outras já em pleno desenvolvimento no Brasil, como é o caso da mediação. Aparelhar os assistentes com novos conceitos, bem como novas competências na extensão de aplicação de meios de resolução de conflitos está dentro do escopo do Seminário que será dividido em três etapas, iniciando por Inovação e novos pensamentos no mundo jurídico, incluindo-se o movimento de direito integrativo, dos contratos conscientes, a justiça restaurativa, ingressando no universo do direito colaborativo até chegar à uma visão global da mediação. Capacitar os interessados para enfrentar os novos desafios da sociedade global é o grande objetivo da internacionalização do evento.

<p>24/10 - 2ª feira 10h às 12h</p>	<p>26/10 - 4ª feira 10h às 12h</p>	<p>27/10 - 5ª feira 10h às 12h</p>
<p><i>Inovação, Direito Integrativo e os Contratos Conscientes, a Justiça Restaurativa e os Novos Desafios no Mundo Jurídico</i></p> <p>Mediação: Ana Luíza Etchalus, Advogada e Mediadora.</p>	<p><i>O Direito Colaborativo e suas Diversas Aplicações</i></p> <p>Mediação: Jorge Alberto Araújo, Juiz do TRT4 e Ex-Supervisor de Cejusc.</p>	<p><i>Um Olhar Global sobre a Mediação</i></p> <p>Mediação: Marcelo Caon Pereira, Juiz do TRT4 e Supervisor do Cejusc de Passo Fundo.</p>
<p>10h às 10h10min Abertura</p>	<p>10h às 10h10min Abertura</p>	<p>10h às 10h10min Abertura</p>
<p>10h10min às 10h45min</p> <p>Direito Integrativo e os Contratos Conscientes: Inovação e Evolução do Direito</p> <p>J Kim Wright, Advogada, professora, mediadora, coach e consultora. (EUA)</p> <p>Tradução Inglês-Português</p>	<p>10h10min às 10h45min</p> <p>Aplicando o Direito Colaborativo às Disputas Trabalhistas</p> <p>Marc Sheridan - advogado, professor e mediador em New York City, incluindo o painel de discriminação no emprego. (EUA)</p> <p>Tradução Inglês-Português</p>	<p>10h10min às 10h45min</p> <p>Uma análise de abordagem na resolução de disputas: da emoção à lógica na tomada de decisões.</p> <p>Susan Andrews, mediadora e advogada, negociadora e analista de resolução de conflitos (EUA)</p> <p>Tradução Inglês-Português</p>
<p>10h45min às 11h20min</p> <p>Princípios das Práticas Restaurativas no Âmbito Trabalhista</p> <p>Oscar Daniel Franco Conforti, Professor Doutor em Direito e mestre em Mediação. (Argentina/Espanha)</p> <p>Tradução Espanhol-Português</p>	<p>10h45min às 11h20min</p> <p>Aplicação do Direito Colaborativo nas Questões Ambientais</p> <p>Valeria Analia Lombardo, advogada especialista em Direito Ambiental e assessora jurídica da ANAC. (Argentina)</p> <p>Tradução Espanhol-Português</p>	<p>10h45min às 11h20min</p> <p>Aplicações expandidas da Mediação no Brasil</p> <p>Caio Infantini, Advogado, mediador e especialista em direito empresarial, civil e processual civil (EPD). (Brasil)</p>
<p>11h20min às 11h55min</p> <p>Novas Epistemologias para a Mudança do Sistema Jurídico Global</p> <p>Margareth Satya Rose Goddard, advogada, pesquisadora doutoranda, empreendedora social e estrategista de inovação em políticas públicas. (Reino Unido)</p> <p>Tradução Inglês-Português</p>	<p>11h20min às 11h55min</p> <p>Direito Colaborativo e sua Implementação no Panamá</p> <p>Ana Melissa España Videgain, advogada, mestre e mediadora. (Panamá)</p> <p>Tradução Espanhol-Português</p>	<p>11h20min às 11h55min</p> <p>As Tecnologias da Informação e Comunicação e a Mediação</p> <p>Andrés Vásquez López, Mediador, Mestre em Mediação e Professor. (Espanha)</p> <p>Tradução Espanhol-Português</p>

24/10/2022, das 10h às 12h

1º Encontro: INOVAÇÃO, DIREITO INTEGRATIVO E OS CONTRATOS CONSCIENTES, A JUSTIÇA RESTAURATIVA E OS NOVOS DESAFIOS NO MUNDO JURÍDICO

Carga-horária: 2 horas.

Objetivo específico do eixo:

O eixo trata da inovação, o movimento do direito integrativo e dos contratos conscientes, a justiça Restaurativa e seu alcance ampliado, quais os desafios a serem enfrentados pelos profissionais do direito em uma sociedade em mutação veloz, onde a necessidade de humanização das abordagens é cada vez mais necessária.

Palestra 1: Direito Integrativo e os Contratos Conscientes: Inovação e Evolução do Direito

Ementa / Conteúdo programático:

O que representa no mundo jurídico uma visão ampliada, sistêmica e holística, uma abordagem geral mais humanizada e que respeite as características dos cidadãos, para tanto usando de características que são essencialmente humanas. Este é o objetivo da palestra sobre Direito Integrativo e a Inovação que chega aos caminhos jurídicos, incluindo uma noção do que representa o conceito e a metodologia dos contratos conscientes.

Docente: J. KIM WRIGHT (EUA)

Por mais de 25 anos, J Kim Wright tem sido uma defensora da mudança de sistemas na lei. Ela é uma figura central no Movimento do Direito Integrativo e uma das co-criadoras do processo Contratos Conscientes®.

Líder e visionária

*Desde a década de 1990, Kim participou de centenas de eventos, estudando e observando a evolução do direito em direção a uma abordagem mais holística com valores como dignidade, pacificação, criatividade e cura. Ela explorou (e praticou) formas de mediação e ADR (**American Depository Receipts**), direito holístico, jurisprudência terapêutica, direito e resolução criativa de problemas, ativismo social, educação jurídica humanizadora, linguagem simples, direito colaborativo, justiça restaurativa, modelos de design jurídico, comunicação não violenta, e mais. Em 2009, Kim foi nomeado como Rebelde Legal pela American Bar Association (sua designação para visionários na noameada profissão).*

Autora

*Além de vários capítulos e artigos, Kim escreveu dois livros best-sellers publicados pela American Bar Association: *Lawyers as Peacemakers: Practicing Holistic, Problem-Solving Law* (2010); e *Advogados como Agentes de Mudança: O Movimento Global de Direito Integrativo* (2016). Ela é coeditora do próximo *Trauma-Informed Law: A Primer for Practicing Lawyers* (ABA, 2022). Integra a equipa editorial de *Advogados como Designers*, comissariando uma galeria de designs jurídicos em vias de se tornar um livro; e é o editora de uma próxima coleção de tópicos*

sobre *Grief for Lawyers*. Ela é coautora de um livro sobre *Empreendedorismo Emergente*. Uma tradução com reflexões sobre seu livro *Lawyers as Changemakers* será publicada em breve em italiano.

Educadora

Kim é professora clínica visitante (remota) de Direito Integrativo e Negociação na Quinnipiac University School of Law nos EUA desde 2020. Ela foi recentemente nomeada como Senior Fellow do Center on Dispute Resolution, membro fundadora do Consortium on Integrative Direito e Educação Jurídica. Ela e dois colegas da Quinnipiac escreveram um artigo de revisão jurídica sobre como as abordagens do Direito Integrativo refletem e expressam as melhores práticas na educação jurídica recomendadas por vários estudos. Ofereceu treinamento em seis continentes para milhares de advogados.

Coach, Consultor, Gerente e Conector

Por meio de sua corporação de propósito social com sede na Flórida, Cutting Edge Law Enterprises, Inc., Kim oferece uma variedade de serviços e apoia projetos em todo o mundo. Ela gerencia o modelo Conscious Contracts® e as atividades do movimento Integrative Law, que incluem o podcast *Integrative Lawyers of the World* e a comunidade online.

Estudante de desenvolvimento e transformação organizacional, é certificada em *Spiral Dynamics Integral* e *TheoryU* e possui formação avançada em *Appreciative Inquiry*. Ela tem mais de 1.000 horas de treinamento em transformação da Landmark Education e concluiu o programa de inovação social (virtual) da Universidade da Cidade do Cabo.

Kim é uma conectora para advogados de todo o mundo que estão mudando o paradigma da prática jurídica. Em 2022, desenvolve uma micro editora, a *Integrative Law Press*.

Palestra 2: Princípios das Práticas Restaurativas no Âmbito Trabalhista

Ementa/Conteúdo programático:

Os espaços de relacionamento entre as pessoas são cenários ótimos para utilizar as práticas restaurativas como instrumento de resolução de conflitos e prevenção da violência. No entanto, nem todos os casos são passíveis de serem trabalhados em práticas restaurativas, por isso a proposta é verificar quais as condições mínimas necessárias para sua implementação no local de trabalho.

A proposta da abordagem restaurativa como mecanismo de resposta, com um olhar proativo e reativo sobre o conflito, buscando restabelecer relações danificadas ou rompidas por um conflito, com base na responsabilidade e participação ativa de todos os envolvidos.

Nosso objetivo é transformar as relações nos espaços de trabalho, auxiliar no desenvolvimento de planos de convivência harmoniosa e pacífica e fornecer ferramentas eficazes para a prevenção da violência, seja ela mental, física ou estrutural.

Docente: OSCAR DANIEL FRANCO CONFORTI (ARGENTINA/ESPANHA)

Jurista comprometido com a defesa dos direitos individuais e coletivos. Ajuda a interligar pessoas, empresas e governos. Reduzindo a exclusão digital a partir da intersecção do Direito e da Tecnologia com os Estudos para a Paz.

Com conhecimentos comprovados em diversas áreas do direito, tem levado sua paixão pela resolução de conflitos presencial e virtual.

Multilíngue: Inglês, Italiano, Francês, Português e Catalão (elementar).

** Acreditado para Professor Assistente Doutor pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Qualidade (ANECA)*

** Doutor em Direito pela Universidade de Castilla La-Mancha (UCLM).*

** Professor Honorário da Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM)*

** Mestre em Mediação e Orientação Familiar pela Universidade Nacional de Educação a*

Distância (UNED).

** Especialista em Direito Aeronáutico e Espacial pelo Instituto Nacional de Direito Aeronáutico e Espacial da Força Aérea Argentina (INDAE).*

** Prêmio internacional de artigos jurídicos FEAPEN (Associação Estadual dos Empregados de Notariado) concurso bianual sob pseudônimo, 5º. edição. ensino*

** Professor de Direito Penal e Práticas Restaurativas no University Center of Baja California (CUBC), Tijuana, de 2017 até hoje.*

** Professor de Direito em Técnicas de Expressão, Argumentação e Negociação na Universidade Aberta da Catalunha (UOC), Barcelona, desde 2009 até hoje.*

** Diretor do Serviço de Mediação Social Comunitária da Câmara Municipal de Alicante, de 2009 a 2015.*

** Diretor Executivo do Company Fair Agreement®, Alicante, desde 2001 até hoje.*

** Diretor do Instituto Alpha-Delta-Pi criado por Johan Galtung.*

** Árbitro da Ouvidoria da Cidade de Buenos Aires, de 2006 a 2013.*

** Árbitro da Associação Galega de Arbitragem e Equidade (ASGAME) Galiza, desde 2006 até à data.*

Autor de mais de uma dezena de livros e um grande número de artigos acadêmicos em vários idiomas.

Palestra 3: Novas epistemologias para a mudança do sistema jurídico global

Ementa/ Conteúdo programático:

O século 21 inaugurou um período de complexidade sem precedentes na história humana. O rápido avanço tecnológico combinado com o desejo aparentemente desenfreado de expansão do homem catalisou o crescimento exponencial da globalização, do comércio internacional e das Cadeias Globais de Valor (GVCs). Em 2022, o mundo tornou-se caracterizado por hiperconectividade supranacional e hiperprodução de bens, serviços e informações, dando origem a ameaças não intencionais e emergentes na interseção da “biosfera”, “tecnosfera” e “esfera humana”. Nas últimas quatro (4) décadas, os cientistas sociais têm alertado persistentemente que estamos nos envolvendo com um conjunto crescente de “problemas perversos” intratáveis ou às vezes denominados “perversos” em um “limiar existencial coletivo” para o qual nossos níveis atuais de engajamento na liderança política e corporativa e acadêmica não são adequados. À medida que a ciência e a sociedade adotam uma visão de mundo ontológica informada pela complexidade, os conceitos de interconexão, relacionalidade, não linearidade, auto-organização, estruturas dissipativas, emergência, abertura sistêmica, adaptação e coevolução, produzem uma demanda por novas formas de pensar sobre intervenção. A lei ainda precisa lidar com as maneiras pelas quais os modos existentes de mudança do sistema jurídico centrados no Estado contribuem para as atuais crises econômicas, sociopolíticas e ecológicas globais. Nesta palestra provocativa, Margaret Rose, cofundadora do Future Law Institute, insiste na necessidade de desenvolver novos marcos epistemológicos jurídicos para enfrentar os desafios transnacionais. Rose identifica as principais áreas em que a lei, como opera atualmente, exacerba a desigualdade global, a instabilidade política e a crise ecológica e discute o potencial de uma estrutura metanacional e interepistemológica para a mudança do sistema jurídico global.

Docente: MARGARETH SATYA ROSE GODDARD (REINO UNIDO)

Margaret Satya Rose (LLB (Hons) LLM (Corporate Commercial) L.E.C.), Cofundadora e CIO do Future Law Institute. Margaret é advogada, estrategista de inovação em políticas públicas, empreendedora social e pesquisadora de doutorado, orientada a contribuir para a solução dos grandes desafios sociais, transformando as estruturas de poder subjacentes em leis e sistemas jurídicos. Chamada para a advocacia em Trinidad e Tobago em 1995, e especializada em direito de compras públicas, anticorrupção e governança nos últimos 20 anos, Margaret esteve envolvida em educação, treinamento, capacitação e na defesa e elaboração de novas leis no Caribe de língua inglesa. Também consultora, Margaret apoia organizações nos setores público

e privado para alavancar a inovação da política de compras para maior impacto social e ecológico. Agora sediada no Reino Unido, e na vanguarda do desenvolvimento de novos e que ela chama de discursos 'radicais' sobre empatia, empreendedorismo baseado em valores e políticas públicas transformadoras para a mudança do sistema legal, Margaret é uma oradora e educadora corajosa, às vezes confrontadora, articulando as perspectivas do Sul Global e apresentado em conferências Tedx em dois continentes.

26/10/2022, das 10h às 12h

2º Encontro : O DIREITO COLABORATIVO E SUAS DIVERSAS APLICAÇÕES

Carga-horária: 2 horas.

Objetivo específico do eixo:

O direito colaborativo, ou *collaborative law*, que surgiu como uma metodologia de convergência para o alcance de soluções consensuais no Direito de Família, logo demonstrou ser uma metodologia cuja eficácia alcançou outras áreas do direito. O objetivo do eixo é que os assistentes tenham conhecimento dos conceitos principais do Direito Colaborativo e sobre algumas das diversas possibilidades de sua aplicação, incluindo o âmbito trabalhista. Espera-se que os assistentes saibam, ao final do evento, conceituar e aplicar os conhecimentos adquiridos sejam estimulados a aplicar a metodologia como uma das American Depositary Receipts (ADR's), meios adequados de prevenção e a resolução de conflitos.

Palestra 1: Aplicando o Direito Colaborativo às Disputas Trabalhistas

Ementa/Conteúdo programático: A Prática Colaborativa é um processo sofisticado de resolução de disputas pelo qual os clientes participam ativamente (com a orientação de um advogado) em uma negociação estruturada baseada em interesses, com o único objetivo de chegar a um acordo fora do tribunal. A Prática Colaborativa tem desfrutado de um sucesso esmagador em disputas familiares em todo o mundo e agora vem sendo ampliada para outros ramos do direito, incluindo o direito do trabalho.

Docente: MARC SHERIDAN (EUA)

Fundador do New York Civil Collaborative Group, instrutor, Presidente Regional Nordeste do Conselho Global de Direito Colaborativo (GCLC) e Co-Presidente da International Academy of Collaborative Professionals (IACP) Trainers' Networking and Development, discutirá o sucesso dele e de seus colegas na adaptação da Prática Colaborativa às disputas trabalhistas. Os participantes serão apresentados à estrutura da Prática Colaborativa Civil/ Trabalhista, entenderão suas distinções de outras formas de resolução de disputas (incluindo equipes e funções interdisciplinares), aprenderão sobre sua aplicação aos pontos fortes e desafios únicos de um conflito de emprego e descobrirão como eles podem fazer a prática colaborativa como parte de suas ofertas de kits de ferramentas de resolução de disputas.

Marc Sheridan representa indivíduos, empresas familiares e de capital fechado e clientes multinacionais há mais de vinte anos em disputas comerciais e reivindicações de discriminação no emprego em tribunais estaduais e federais, tribunais de apelação e fóruns arbitrais. Possui ampla experiência contenciosa representando clientes corporativos em questões de transferência de risco e responsabilidade envolvendo arrendamentos comerciais e contratos de construção.

Além de sua experiência em litígios, Sheridan é um mediador de painel da Suprema Corte do Estado de Nova York, da Divisão Comercial e Painéis Civis do Condado de Westchester e dos Painéis do Tribunal de Substituição do Condado de Westchester e Bronx, e um mediador do painel

de discriminação no emprego para os Estados Unidos Tribunal Distrital dos Distritos Sul e Leste de Nova York. O Sr. Sheridan é coautor das Regras do Programa de Mediação Presuntiva do 9º Distrito Judicial e do Programa de Mediação Presuntiva do Tribunal de Substituição do Condado de Westchester. O Sr. Sheridan também é membro do Conselho de Advogados para Empresas Familiares (AFHE) e membro do Conselho Executivo da Ordem dos Advogados do Condado de Westchester. O Sr. Sheridan é ex-presidente do Comitê de ADR da Ordem dos Advogados do Condado de Westchester e membro da Seção de ADR da Ordem dos Advogados do Estado de Nova York. O Sr. Sheridan também fez várias apresentações de educação jurídica continuada sobre leis trabalhistas e tópicos de ADR, incluindo treinamentos para mediadores sobre mediação de questões de danos pessoais e disputas de confiança e propriedade.

Ao longo da última década, o Sr. Sheridan tornou-se um orador reconhecido em Práticas Colaborativas Civis. Ele é co-presidente do Trainers' Networking and Development and Practice Group para a International Academy of Collaborative Professionals (IACP), o Diretor Regional Nordeste do Global Collaborative Law Council (GCLC), e treinou vários advogados e outros profissionais em Direito Civil Prática colaborativa nacional e internacionalmente.

Palestra 2: Aplicação do Direito Colaborativo nas Questões Ambientais

Ementa/Conteúdo programático:

Aspectos ESG (Ambiental, Social e Governança) são elementos cada vez mais importantes para a forma como as organizações operam. São critérios de tomada de decisão que transcendem os parâmetros típicos de desempenho econômico-financeiro.

Aspectos ESG implicam operações transparentes, além de eficientes e sustentáveis. E é aqui que se vê um vínculo com o Direito Colaborativo, pois a transparência também é um dos princípios dos processos do Direito Colaborativo.

Especificamente para a prática ambiental, o Direito Colaborativo oferece uma nova possibilidade para a gestão ambiental, uma vez que estimula a ampla participação, práticas interdisciplinares e uma visão sistêmica ao invés da tradicional visão adversarial do direito.

O surgimento de regulamentações que promovam o pleno acesso à informação ambiental, a participação da sociedade nas questões ambientais, o desenvolvimento de práticas integradas de avaliação e tomada de decisão e a incorporação de mecanismos participativos de resolução de conflitos em questões ambientais. O Direito Colaborativo oferece, então, uma estrutura e ferramentas muito apropriadas para separar as pessoas do problema e, assim, focar na solução de problemas com uma abordagem multidisciplinar e integração das melhores capacidades de diferentes disciplinas.

Docente: VALERIA ANALIA LOMBARDO (ARGENTINA)

Valeria Analia Lombardo, Advogada (UADE) - Notária. Concluiu a Especialização em Direito Aeronáutico e Espacial (INDAE), possui especialização em Gestão de Recursos Humanos (UCASal) e Diploma em Gestão Integral de Mineração nesta mesma casa de estudos, Especialização em Direito Ambiental (UB).

Atua como Assessora Jurídica na Administração Nacional de Aviação Civil (ANAC). É membro do Instituto de Direito Ambiental e Sustentabilidade (IDEAS), membra cofundadora da Organização Latino-Americana de Direito Colaborativo (OLADC) e membra do Conselho da FUNDAPAZ. É professora de Legislação e Documentação Aeronáutica para PPA, Sinaleiros e Operadores de Rampa. Ela é piloto de avião particular.

Tem participado em conferências e congressos nacionais e internacionais.

Palestra 3: Direito Colaborativo e sua Implementação no Panamá

Ementa/ Conteúdo programático:

As formas e o funcionamento da Justiça ainda estão ancorados no século XIX, e hoje, em pleno século XXI, a mentalidade subjacente aos processos continua a basear-se em princípios tradicionais. No Panamá, suporta-se uma carga muito alta de assuntos judiciais, o que logicamente deriva em atraso e menor qualidade nos processos e resoluções. O grande obstáculo para os sistemas de justiça costuma ser a demora, correlativa à insatisfação dos usuários do sistema.

O século XXI está produzindo, pelo menos nos países mais desenvolvidos, um novo paradigma de Justiça. As necessidades dos cidadãos e da sociedade moderna supõem uma nova concepção de Justiça em que a qualidade da forma de resolução de conflitos e a adequação do caminho escolhido às características do conflito e das pessoas envolvidas tornam-se verdadeiramente importantes.

Nesta apresentação veremos os traços mais característicos do direito colaborativo, os princípios e vantagens de sua implementação, bem como a vantagem de implementar a justiça terapêutica nos casos mais sensíveis, especialmente nos casos de direito de família.

Da mesma forma, a importância do sistema de justiça promovê-la e apoiá-la, principalmente para os casos cuja resolução pode ser feita alternadamente.

No Panamá, houve uma abertura dentro do sistema judiciário, mas uma certa resistência dentro da ordem dos advogados, e isso nos leva a estabelecer estratégias para mudar o paradigma, desde as salas de aula universitárias e a promoção dessas práticas como uma solução viável para a resolução de conflitos e uma saída para o sistema de justiça.

Docente: Ana Melissa Españó Videgaín (PANAMÁ)

Ana Melissa Españó Videgaín, nascida no Panamá, graduou-se em Direito e Ciência Política pela Universidade do Panamá; possui mestrado em Direito Privado pela Universidade do Panamá; um Diploma Internacional em Negociações, Curso de Negociação (Método Harvard) e Diploma em Aconselhamento Familiar e Mediação. Possui diploma em Direitos Humanos e Fortalecimento Familiar, bem como Diploma em Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos, e tem formação Internacional em Práticas Colaborativas pelo IACP.

É membra ativa do Instituto Panamenho de Educação Familiar (IPEF), no qual participou ativamente da formação de professores e alunos de diferentes escolas em matéria de educação sexual e afetiva e orientação familiar. Ela é uma membra ativa e conselheira da Offer a Home Foundation. Ela faz parte da Comissão de Direito de Família e é Presidente da Comissão de Direito Colaborativo da Ordem dos Advogados Nacionais. Membro fundadora da Organização Latino-Americana de Direito Colaborativo (OLADC)

Atualmente atua como advogada especializada na área de Direito de Família, é mediadora e conselheira de família.

27/10/2022, das 10h às 12h.

3º Encontro: UM OLHAR GLOBAL SOBRE A MEDIAÇÃO

Objetivo específico do eixo:

Trazer uma discussão internacional sobre a mediação, antes de mais nada, é conscientizar os profissionais locais sobre a disseminação e expansão da mediação como uma metodologia eficaz e cada vez mais acreditada no ambiente da resolução de conflitos, em nível global. Este é o grande objetivo do eixo. Ao final o participante será capaz de entender a aplicação de ferramentas de análise nas diversas abordagens dos mediadores, aprenderá sobre a expansão da mediação no Brasil, bem como terá uma visão ampliada sobre a mediação europeia.

Palestra 1: Uma análise de abordagem na resolução de disputas: da emoção à

Lógica na tomada de decisões.

Ementa/ Conteúdo programático:

Uma apresentação sobre mediadores que utilizam uma abordagem de análise de resolução de disputas amplamente baseada na ciência da decisão que conduza as partes do pensamento emocional para o lógico e, assim, otimize as oportunidades das partes tomarem decisões bem-sucedidas na resolução de suas disputas.

Docente: SUSAN ANDREWS (EUA).

Susan Andrews é fundadora e diretora da Andrews Dispute Resolution, advogada, mediadora, negociadora e analista de resolução de disputas, presidente eleita da seção de resolução alternativa de disputas da Kentucky Bar Association e co-presidente do International Mediation Institute (IMI) Online Dispute Resolution Força tarefa.

Com muitos anos de experiência empresarial e jurídica em negócios em geral e empresas multinacionais da Fortune 500 em uma ampla gama de indústrias e setores e em departamentos jurídicos corporativos e escritórios de advocacia em uma ampla gama de áreas de atuação, a experiência de Susan em Resolução de Disputas Online (ODR) é focado na negociação online, mediação e análise de resolução de disputas de negócios domésticos e internacionais, comerciais e outras disputas civis gerais. Você pode se conectar com ela no LinkedIn em [andrewsdisputeresolution](https://www.linkedin.com/company/andrewsdisputeresolution) e visitar seu site em Andrews Dispute Resolution.

Palestra 2: Aplicações expandidas da Mediação no Brasil

Ementa/Conteúdo programático:

A palestra abordará a evolução da utilização da mediação no Brasil ao longo dos tempos, desde antes do advento dos inúmeros marcos legais que vêm alargando a sua aplicação até os tempos atuais, com enfoque na sua aplicação nas esferas pública e privada, buscando evitar o litígio ou solucioná-lo por meio de diálogo que proporcione a tomada de decisão assistida.

Palestrante: CAIO INFANTINI (BRASIL)

Mediador formado e certificado pelo ICFML. Capacitado para a mediação em recuperação de empresas pelo IMAB, Instituto D'Accord/ALGI e TMA, com extensão em recuperação de empresas e falências pelo COGEAE-PUC/SP. Membro da Task Force de Mediação para Empresas em Recuperação do IMAB. Advogado formado pela PUC/SP. Pós-graduado em direito empresarial (CEU Law School) e em direito civil e processual civil (EPD).

Palestra 3: As Tecnologias da Informação e Comunicação e a Mediação

Ementa /Conteúdo programático:

O mundo global em que vivemos, e que retrocede muito mais no tempo do que a espetacular revolução tecnológica das últimas décadas, nos oferece atualmente um cenário do que o sociólogo polonês Zygmunt Bauman muito graficamente chama de "realidade líquida". A mediação como um procedimento flexível e autocompositivo também evoluiu como outro instrumento de conciliação global, a aplicação relativamente recente das TIC (Tecnologias da Informação) a algumas formas de American Depositary Receipts (ADR) representa apenas a facilitação de novas e emergentes (algumas nem tanto) ferramentas que facilitam estas ações dentro desta "realidade líquida" (à qual a mediação pode se adaptar tão adequadamente) que nos permitem superar as deficiências de comunicação que sempre estiveram conosco, tais como as categorias espaço-temporais que têm sido uma preocupação central nos sistemas filosóficos desde a pré-Socrática.

Nunca antes fomos capazes de compartilhar nossa presença (e a de nosso ambiente, objetos,

documentos, etc.) simultaneamente e em tempo real com outros no mesmo cenário espaço-temporal (por mais virtual que seja, não é menos "real"), independentemente da localização geoespacial em que todos nós nos encontramos.

Docente: ANDRÉS VÁSQUEZ LÓPEZ (ESPANHA)

Andrés Vázquez López é um mediador. Mestre em Mediação, Especialista Universitário em Mediação Civil e Comercial, em Mediação Familiar e em Mediação Intercultural e de Imigração. Especialista em e-Mediação e Online Dispute Resolution (ODR). Ele estudou Direito nas Universidades de Santiago de Compostela (USC) e Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), Madri, e estudos de pós-graduação nesta última universidade. Sua atividade profissional e empresarial tem sido ligada a empresas do setor de TIC nos anos 90, e mais tarde como consultor independente em Comunicação Corporativa Digital e Mídias Sociais. Coordenador docente das áreas de Mediação por Meios Eletrônicos e Mediação em conflitos violentos, no curso modular de Mediação da Faculdade de Direito da UNED, ele co-dirige o Curso Mediar Online de formação em Mediação por Meios Eletrônicos e ODR do Instituto Acuerdo Justo, instituição de Mediação registrada no Ministério da Justiça da Espanha. Co-fundador e neutro de Ad Cordis, Centro de Resolução de Disputas Online (ODR) da plataforma multinacional ODR Youstice, na Espanha. Ex-Concessionária Administrativa no Mercado Espanhol do Tabaco, e Agente da Seguros El Corte Inglés Vida, Pensiones y Reaseguros, S.A. (SECI). Membro da European Mediation Association (EMA), ODR América Latina e ODR África, e da Mediation International. Autor de vários artigos e colaborações em publicações científicas e profissionais especializadas em mediação eletrônica e ODR, dirige o programa Tiempo de Mediación na Rádio Guardo FM.